



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.402, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o XII e XVI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni; a Portaria nº 1.427, de 16 de agosto de 2023, que trata da comissão responsável pela condução de chamada pública - Edital nº 1/2023; a Resolução nº 89, de 18 de dezembro de 2023, do Consuni, que trata da eleição dos representantes da comunidade junto ao Conselho de Curadores da Ufersa; o e-mail da Secretária dos Órgãos Colegiados – Soc, enviado ao Gabinete da Reitoria em 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membros do Conselho de Curadores – CC, os seguintes representantes da comunidade:

- I - José Ediran Magalhães Teixeira (Titular); e
- II - Gustavo Gondim de Deus (Suplente).

Art. 2º Os representantes da comunidade ora nomeados terão mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 26 do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA